



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Legisla-e**

**LEI ORDINÁRIA Nº 273, DE 8 DE JULHO 1969**

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e dá outras providências.

**Data de Criação**

08/07/1969

**Data de Publicação**

17/07/1969

**Diário de Publicação**

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 605, de 17/07/1969

**Origem**

Não informada

**Tipo**

Lei Ordinária

**Temática**

- Finanças Públicas
- Utilidade Pública

**Autoria**

- Poder Executivo

**Altera**

- Sem Alterações

**Alterada por**

- Sem Alterações

## **Texto da Lei**

**LEI N. 273, DE 8 DE JULHO DE 1969**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais e dá outras providências.”**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares no montante de NCR\$ 65.981,73 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros novos e setenta e três centavos), na forma do Anexo I.

**Art. 2º** Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de NCR\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos cruzeiros novos), de conformidade com o Anexo II.

**Art. 3º** Os créditos abertos nos artigos anteriores serão compensados com anulações de dotações constantes do Anexo III.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Rio Branco, 8 de julho de 1969, 81º da República, 67º do Tratado de Petrópolis e  
8º**

**do Estado do Acre.**

**JORGE KALUME**

**Governador do Estado do Acre**

## **ANEXO I**

### **CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

#### **2.12 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA**

##### **7 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

05 - Salário de contratados sob o regime de Legislação Trabalhista 4.800,00

4.800,00

#### **2.13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

##### **6 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.1.2.6 - Impressos em geral 3.000,00

3.000,00

#### **5.1.3 - PODER JUDICIÁRIO**

##### **3.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.3 - Luz, força motriz, telefone e gás; taxa d'água e lixo

1.500,00

3.1.3.12 - Reparos, adaptação e conservação de bens imóveis 5.000,00

6.500,00

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

3.1.4.1 - Aluguel e arrendamento de imóvel

1.080,00

3.1.4.4 - Despesas miúdas de pronto pagamento 600,00

1.680,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.8.0 - Contribuição para previdência social 23.601,73

23.601,73

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

4.1.2.4 - Automóveis, auto-caminhões e outros veículos de tração mecânica 7.400,00

7.400,00

4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE

4.1.3.1 - Aparelhos eletro-domésticos

4.000,00

4.1.3.6 - Biblioteca, filmoteca e discotecas

4.000,00

4.1.3.9 - Máquinas para escritório

5.000,00

4.1.3.14 - Mobiliário para escritório, biblioteca e museu 6.000,00

19.000,00

TOTAL GERAL

65.981,73

## **ANEXO II**

### **2.12 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA**

#### **2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

1.1 - Para atender despesas diversas 3.600,00

3.600,00

#### **5.1.3 - PODER JUDICIÁRIO**

##### **3.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

2.2 - Para aquisição de máquinas, motores e aparelhos diversos 15.000,00

15.000,00

TOTAL GERAL

18.600,00

## **ANEXO III**

### **ANULAÇÕES**

#### **2.5 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

##### **2 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.5 - Divulgação e publicidade de atos e atividades governamentais 1.000,00

1.000,00

## **2.11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **2 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.8 - Alimentação e hospedagem 2.000,00

2.000,00

## **2.12 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA**

### **1- SECRETÁRIO**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

02 - Vencimentos dos cargos de provimento em comissão

4.400,00

10 - Adicional por tempo de serviço 1.000,00

5.400,00

## **5 - DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, INTERIOR E SEGURANÇA**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

02 - Vencimentos dos cargos de provimento em comissão 3.000,00

3.000,00

**5.1.3 - PODER JUDICIÁRIO**

**3.1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

01 - Vencimentos dos cargos de provimento efetivo

35.026,89

06 - Retribuição de contratados sob o regime de locação de serviço

10.000,00

11 - Diferença de vencimentos

20.953,84

22 - Auxílio doença 4.401,00

70.381,73

3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS

3.1.4.10 - Seleção e aperfeiçoamento de pessoal 2.800,00

2.800,00

TOTAL GERAL

84.581,73